

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

## PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2025 - 06511384

## COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO POSTO DE TRABALHO

## ASSISTENTE SOCIAL

Item	Alíquota	Valor Mensal
<b>I. REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 5.386,63</b>
I.a. Salário base		R\$ 5.386,63
<b>II. ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 1.878,55</b>
<b>II.a. GRUPO A</b>		<b>R\$ 484,80</b>
II.a.1. PIS (MPV nº 2158-35/01 e Lei nº 10.637/02)	1,0000%	R\$ 53,87
II.a.2. FGTS	8,0000%	R\$ 430,93
<b>II.b. GRUPO B</b>		<b>R\$ 1.047,40</b>
II.b.1. Férias (reposição do profissional ausente)	8,3333%	R\$ 448,88
II.b.2. Adicional de Férias (art.7º, XVII, CF/88)	2,7778%	R\$ 149,63
II.b.3. 13º salário	8,3333%	R\$ 448,88
<b>II.c. GRUPO C</b>		<b>R\$ 252,09</b>
II.c.1. Aviso prévio indenizado	1,4800%	R\$ 79,72
II.c.2. FGTS nas rescisões em justa causa	3,2000%	R\$ 172,37
<b>II.d. GRUPO D</b>		<b>R\$ 94,27</b>
<b>III. INSUMOS</b>		<b>R\$ 1.032,35</b>
III.a. Auxílio-Alimentação (R\$ 45,00 * 21 dias)		R\$ 945,00
III.b. Auxílio-Transporte (R\$ 9,40*2*21) - (6%*salário base)		R\$ 71,60
III.c. Benefício Social Familiar		R\$ 15,75
<b>Valor Unitário Mensal Estimado</b>		<b>R\$ 8.297,53</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.

> Para a estimativa dos custos foi utilizada como parametro a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 firmada entre o SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRASO/RJ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; com abrangência territorial em RJ; data base da categoria em 01 de março de 2025 e registro no MTE RJ000902/2025.

> Salário base estabelecido de acordo com a pesquisa salarial.

> Auxílio-Alimentação: O valor a título de alimentação foi estabelecido com base no custo médio da refeição comercial no Rio de Janeiro (decisão constante do Processo Administrativo nº 2021-0649188), conforme contratos de prestações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra firmados por este TJRJ, considerando a solicitação da Unidade Requisitante no index 12644064.

> Valor unitário do vale transporte conforme o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal, constante do Decreto RJ nº 46.246/2018, com nova redação dada pelo Decreto RJ nº 49.997/2025.

> Valor do Benefício Social Familiar estabelecido conforme a Cláusula Décima Sétima, § 2º da CCT.

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

## PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2025 - 06511384

## COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO POSTO DE TRABALHO

## PSICÓLOGO

Item	Alíquota	Valor Mensal
<b>I. REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 5.397,74</b>
I.a. Salário base		R\$ 5.397,74
<b>II. ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 1.882,43</b>
<b>II.a. GRUPO A</b>		<b>R\$ 485,80</b>
II.a.1. PIS (MPV nº 2158-35/01 e Lei nº 10.637/02)	1,0000%	R\$ 53,98
II.a.2. FGTS	8,0000%	R\$ 431,82
<b>II.b. GRUPO B</b>		<b>R\$ 1.049,56</b>
II.b.1. Férias (reposição do profissional ausente)	8,3333%	R\$ 449,81
II.b.2. Adicional de Férias (art.7º, XVII, CF/88)	2,7778%	R\$ 149,94
II.b.3. 13º salário	8,3333%	R\$ 449,81
<b>II.c. GRUPO C</b>		<b>R\$ 252,61</b>
II.c.1. Aviso prévio indenizado	1,4800%	R\$ 79,89
II.c.2. FGTS nas rescisões em justa causa	3,2000%	R\$ 172,73
<b>II.d. GRUPO D</b>		<b>R\$ 94,46</b>
<b>III. INSUMOS</b>		<b>R\$ 1.031,69</b>
III.a. Auxílio-Alimentação (R\$ 45,00 * 21 dias)		R\$ 945,00
III.b. Auxílio-Transporte (R\$ 9,40*2*21) - (6%*salário base)		R\$ 70,94
III.c. Benefício Social Familiar		R\$ 15,75
<b>Valor Unitário Mensal Estimado</b>		<b>R\$ 8.311,86</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.

> Para a estimativa dos custos foi utilizada como parametro a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 firmada entre o SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRASO/RJ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; com abrangência territorial em RJ; data base da categoria em 01 de março de 2025 e registro no MTE RJ000902/2025.

> Salário base estabelecido de acordo com a pesquisa salarial.

> Auxílio-Alimentação: O valor a título de alimentação foi estabelecido com base no custo médio da refeição comercial no Rio de Janeiro (decisão constante do Processo Administrativo nº 2021-0649188), conforme contratos de prestações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra firmados por este TJRJ, considerando a solicitação da Unidade Requisitante no index 12644064.

> Valor unitário do vale transporte conforme o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal, constante do Decreto RJ nº 46.246/2018, com nova redação dada pelo Decreto RJ nº 49.997/2025.

> Valor do Benefício Social Familiar estabelecido conforme a Cláusula Décima Sétima, § 2º da CCT.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

<p><b>PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO</b></p> <p><b>PROCESSO Nº 2025 - 06511384</b></p>
---

<p><b>COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO POSTO DE TRABALHO</b></p> <p><b>PARTICIPANTE</b></p>
---

Item	Alíquota	Valor Mensal
<b>I. REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>
I.a. Salário base		R\$ 1.800,00
<b>II. ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 627,74</b>
<b>II.a. GRUPO A</b>		<b>R\$ 162,00</b>
II.a.1. PIS (MPV nº 2158-35/01 e Lei nº 10.637/02)	1,0000%	R\$ 18,00
II.a.2. FGTS	8,0000%	R\$ 144,00
<b>II.b. GRUPO B</b>		<b>R\$ 350,00</b>
II.b.1. Férias (reposição do profissional ausente)	8,3333%	R\$ 150,00
II.b.2. Adicional de Férias (art.7º, XVII, CF/88)	2,7778%	R\$ 50,00
II.b.3. 13º salário	8,3333%	R\$ 150,00
<b>II.c. GRUPO C</b>		<b>R\$ 84,24</b>
II.c.1. Aviso prévio indenizado	1,4800%	R\$ 26,64
II.c.2. FGTS nas rescisões em justa causa	3,2000%	R\$ 57,60
<b>II.d. GRUPO D</b>		<b>R\$ 31,50</b>
<b>III. INSUMOS</b>		<b>R\$ 1.247,55</b>
III.a. Auxílio-Alimentação (R\$ 45,00 * 21 dias)		R\$ 945,00
III.b. Vale-Transporte (R\$ 9,40*2*21) - (6%*salário base)		R\$ 286,80
III.c. Benefício Social Familiar		R\$ 15,75
<b>Valor Unitário Mensal Estimado</b>		<b>R\$ 3.675,29</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.

> Para a estimativa dos custos foi utilizada como parametro a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 firmada entre o SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRASO/RJ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; com abrangência territorial em RJ; data base da categoria em 01 de março de 2025 e registro no MTE RJ000902/2025.

> Salário estabelecido conforme a Cláusula Terceira alínea "a" da CCT.

> Auxílio-Alimentação: O valor a título de alimentação foi estabelecido com base no custo médio da refeição comercial no Rio de Janeiro (decisão constante do Processo Administrativo nº 2021-0649188), conforme contratos de prestações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra firmados por este TJRJ, considerando a solicitação da Unidade Requisitante no index 12644064.

> Valor unitário do vale transporte conforme o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal, constante do Decreto RJ nº 46.246/2018, com nova redação dada pelo Decreto RJ nº 49.997/2025.

> Valor do Benefício Social Familiar estabelecido conforme a Cláusula Décima Sétima, § 2º da CCT.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2025 - 06511384

COMPOSIÇÃO DO VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO

POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	INSUMOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 5.386,63	R\$ 1.878,55	R\$ 1.032,35	R\$ 8.297,53	R\$ 16.595,06
PSICÓLOGO	2	R\$ 5.397,74	R\$ 1.882,43	R\$ 1.031,69	R\$ 8.311,86	R\$ 16.623,72
PARTICIPANTE	100	R\$ 1.800,00	R\$ 627,74	R\$ 1.247,55	R\$ 3.675,29	R\$ 367.529,00
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	<b>104</b>					<b>R\$ 400.747,78</b>

<b>VALOR MENSAL DOS ENCARGOS SOCIAIS + REMUNERAÇÕES</b>	<b>R\$ 271.864,70</b>
---	-----------------------

<b>VALOR LIMITE PARA CUSTOS INDIRETOS (15% DOS ENCARGOS SOCIAIS + REMUNERAÇÕES)</b>	<b>R\$ 40.779,71</b>
---	----------------------

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda.

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

## PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2025 - 06511384

## PLANILHA ESTIMATIVA DE UNIFORMES/EPI

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (30 meses)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
CAMISA TIPO POLO, COM MANGAS CURTAS E GOLA SANFONADA. DOIS BOTÕES BRANCOS PEQUENOS, NA FRENTE, PRÓXIMOS À GOLA. LOGOTIPOS NA COR BRANCA EM SILK SCREEN: DO PROJETO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DO PIERJ NA MANGA ESQUERDA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR: VERDE MUSGO OU BANDEIRA	1.500	R\$ 57,24	R\$ 85.860,00
CASACO DE MOLETOM COM CAPUZ E BOLSOS NAS LATERAIS INTERNAS, NA COR CINZA CLARO, COM ZÍPER BRANCO E CORDA DO CAPUZ BRANCA. LOGOTIPOS EM SILK SCREEN: AZUL MARINHO DO PIERJ NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DO PROJETO EM AZUL MARINHO NA MANGA DIREITA. TAMANHOS: P, M, G E GG. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	250	R\$ 172,96	R\$ 43.240,00
CRACHÁ FEITO EM PVC, MODELO CR80, MEDINDO 86 MM POR 55 MM, IMPRESSO FRENTE E VERSO	250	R\$ 16,42	R\$ 4.105,00
CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO NA COR LARANJA, INSCRIÇÃO E LOGO EM BRANCO, COM 15 MM DE LARGURA, 85 CM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO EM JACARÉ	250	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
CAPA DE CHUVA COM MANGA COM CAPUZ - TAMANHO G; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE PVC COM FORRO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES MANGA LONGA E CAPUZ. COR: AMARELA. C.A 11.125 (EPI).	250	R\$ 21,29	R\$ 5.322,50
<b>VALOR TOTAL PARA UNIFORMES/EPI - 30 MESES</b>			<b>R\$ 140.470,00</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda.

> Conforme informação da Unidade Requisitante, para o cálculo dos uniformes foram observadas as quantidades a serem fornecidas para cada participante e a probabilidade de eventuais novas entradas de participantes no período de 30 (trinta) meses.

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

<b>PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO</b> <b>PROCESSO Nº 2025 - 06511384</b>
--

<b>PLANILHA ESTIMATIVA DE EXAMES (ADMISSIONAL E DEMISSIONAL)</b>
--

<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL (30 meses)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
Exames Admissionais	202	R\$ 47,00	R\$ 9.494,00
Exames Demissionais	202	R\$ 47,00	R\$ 9.494,00
<b>VALOR TOTAL PARA EXAMES (ADMISSIONAL E DEMISSIONAL) - 30 MESES</b>			<b>R\$ 18.988,00</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda.

> Conforme informação da Unidade Requisitante, para o cálculo da quantidade de exames foi observada a probabilidade de eventuais entradas e saídas de participantes do projeto durante os 30 (trinta) meses.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

<p><b>PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO</b></p> <p><b>PROCESSO Nº 2025 - 06511384</b></p>
---

<p><b>CUSTOS INDIRETOS</b></p>
--------------------------------

ITEM	VALOR COMPROVADO	RATEIO (%)	VALOR DO RATEIO
<p><b>VALOR MENSAL DOS CUSTOS INDIRETOS (LIMITADO A 15% DO VALOR MENSAL DOS ENCARGOS SOCIAIS + REMUNERAÇÃO)</b></p>			<p><b>R\$ 0,00</b></p>
<p><b>PERCENTUAL DOS CUSTOS INDIRETOS SOBRE O VALOR MENSAL DOS ENCARGOS SOCIAIS + REMUNERAÇÃO</b></p>			<p><b>0,0000%</b></p>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) para percentuais.

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

## PROJETO JOVEM MENSAGEIRO - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2025 - 06511384

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO
POSTOS DE TRABALHO	R\$ 400.747,78
UNIFORME/EPI	R\$ 4.682,33
EXAMES (ADMISIONAL E DEMISSIONAL)	R\$ 632,93
CUSTOS INDIRETOS (LIMITADO A 15% DO VALOR MENSAL DOS ENCARGOS SOCIAIS + REMUNERAÇÃO)	R\$ 40.779,71
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>R\$ 446.842,75</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO - 30 MESES</b>	<b>R\$ 13.405.282,50</b>

> As planilhas de custos deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda.